



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Resultado Preliminar de Edital

A Comissão Geral do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/MEDUC/UNIR), instituída pela Portaria N^o 73/2022/PROPESQ/UNIR, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio de sua Presidência, divulga os resultados preliminares da Segunda Fase: Prova Escrita, relativos ao Edital N.º 04/2022.

Código	Nota 1	Nota 2	Média Final	Situação
9687	70	70	70	Aprovado/a
9690			Nc	Reprovado/a
9778	79	77	78	Aprovado/a
9801			Nc	Reprovado/a
9805	75	77	76	Aprovado/a
9815	90	95	92,5	Aprovado/a
9838			Nc	Reprovado/a
9849	95	93	94	Aprovado/a
9850	75	75	75	Aprovado/a
9856	70	72	71	Aprovado/a
9863	80	82	81	Aprovado/a
9864	80	86	83	Aprovado/a
9866	80	88	84	Aprovado/a
9871			Nc	Reprovado/a
9873	70	75	72,5	Aprovado/a
9875	70	70	70	Aprovado/a
9876	79	84	81,5	Aprovado/a
9879	34	40	37	Reprovado/a
9880	60	60	60	Reprovado/a
9883	70	70	70	Aprovado/a
9889	83	80	81,5	Aprovado/a
9899	70	71	70,5	Aprovado/a
9902	74	72	73	Aprovado/a
9903	70	76	73	Aprovado/a
9906	0	0	0	Reprovado/a
9908	50	46	48	Reprovado/a
9909	45	45	45	Reprovado/a
9910	40	45	42,5	Reprovado/a
9912	96	90	93	Aprovado/a
9914	50	52	51	Reprovado/a
9916	70	70	70	Aprovado/a
9919			Nc	Reprovado/a
9920	100	100	100	Aprovado/a
9922	70	70	70	Aprovado/a
9924	75	75	75	Aprovado/a

9925	70	70	70	Aprovado/a
9926	70	72	71	Aprovado/a
9928	70	70	70	Aprovado/a
9931			Nc	Reprovado/a
9932	94	97	95,5	Aprovado/a

Nc = não compareceu para realizar a Prova Escrita.

Sem mais para o momento, assinam o o Presidente da Comissão Geral do Processo Seletivo e Coordenador do PPGE/UNIR e o Secretário do PPGE/UNIR.

Porto Velho, 13 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FONSECA DE CASTRO, Coordenador(a)**, em 13/03/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARIKAPU JUNIOR, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 13/03/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1280222** e o código CRC **597D5FD9**.